



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
Secretaria da Educação

**ANEXO VI A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 006/2022-SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022**  
**Portaria Nº 04/2023 - EEMTI JOSÉ DE BORBA VASCONCELOS**

A Diretora Escolar da EEMTI JOSÉ DE BORBA VASCONCELOS, INEP: 23081830, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 006/2022 – SEDUC/CE, de 22 de abril de 2022 RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 006/2022.

Art. 2º As carências existentes na EEMTI JOSÉ DE BORBA VASCONCELOS são as constantes na tabela abaixo:

OFERTA/TURMA	DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL
1º E 3º ANO	SOCIOLOGIA	06 H/A
2º ANO D	BLOCO IV – NATUREZA E HUMANAS TRILHA – UC66	02H/A
INTEGRAL	ELETIVA DE MATEMÁTICA	04H/A
INTEGRAL	ELETIVA DE CIÊNCIAS HUMANAS	04H/A
INTEGRAL	ELETIVA DE LINGUAGENS E CÓDIGOS	02H/A
3º A	MATEMÁTICA II	02H/A
3º A E B	LINGUA PORTUGUESA	10H/A
3º A E B	REDAÇÃO	02H/A

Art. 3º Para execução da seleção regida por esta Portaria, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes da Comissão Escolar:

- ÂNGELA MARIA SOUSA DE FREITAS (NÚCLEO GESTOR)
- DÉBORA RIBEIRO RABELO (NÚCLEO GESTOR)
- RUTÊNIA TEIXEIRA DOS ANJOS ( PROFESSORA)

Art. 4º Ficam designados, para a Banca de análise do Plano de Aula conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes:

- RUTÊNIA TEIXEIRA DOS ANJOS ( PROFESSORA)
- ÂNGELA MARIA SOUSA DE FREITAS (NÚCLEO GESTOR)

Art. 5º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma remota através do e-mail da escola [eefmjosedeborbavasconcelos@gmail.com](mailto:eefmjosedeborbavasconcelos@gmail.com) de acordo com as datas e horários indicados no Art.7º.

Art. 6º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDO
TRILHA BLOCO II – MATEMÁTICA E NATUREZA	Habilidades relacionadas ao pensar e fazer científico
TRILHA BLOCO IV – NATUREZA E HUMANAS	Habilidades relacionadas ao pensar e fazer científico
ELETIVA DE MATEMÁTICA	Figuras geométricas planas e espaciais
ELETIVA DE CIÊNCIAS DA NATUREZA	Investigação Científica
QUÍMICA	Propriedades da matéria
MATEMÁTICA	Geometria analítica, espacial e plana
SOCIOLOGIA	Leituras Complementares: O Método Científico. A Desigualdade Social Segundo Jean Jacques Rousseau, Durkheim E Os Fatos Sociais.

MATEMÁTICA	Geometria
LINGUA PORTUGUESA	HABILIDADES E COMPETENCIAS DA LINGUA PORTUGUESA/DESCRITORES
REDAÇÃO	PRODUÇÃO TEXTUAL

Art. 7º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Inscrição para Seleção Pública de Professores	05 e 06 de setembro até as 17:00h
Resultado da Solicitação de Inscrição	06 de setembro a partir das 18:00h
Prazo para recursos de indeferimento de inscrição	08 de setembro até as 12:00h
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição	08 de setembro a partir das 17:00h
Apresentação do Plano de Aula (PRESENCIAL)	11 de setembro - 9:00 as 11:00h
Resultado da Primeira Etapa	11 de setembro a partir das 17:00h
Análise de Currículos	11 de setembro a partir das 17:00h
Resultado Preliminar da Seleção	11 de setembro a partir das 20:00h
Recursos ao Resultado Preliminar	12 de setembro até 12:00h
Resultado Final da Seleção	13 de setembro a partir das 17:00h
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	14 de setembro a partir das 09:00h


Art. 8º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 006/2022 serão recebidos de forma remota através do e-mail da escola [eefmjosedeborbavasconcelos@gmail.com](mailto:eefmjosedeborbavasconcelos@gmail.com) de acordo com os horários indicados no Art.7º.

Art. 9º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 10º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 11º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º do edital 006/2022.

MARACANAÚ, 04 de SETEMBRO de 2023

  
 Assinatura do(a) Diretor(a) Escolar

*Ms. Lúcia Souza de Santana*  
 DIRETORA ESCOLAR  
 Mat. 112055-14 D.O. 29/05/2018